



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 9, de 30 de janeiro de 2020.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros de medição não invasiva aprovado pelas Portarias Inmetro nº 46/2016 e nº 505/2018, e;

Considerando os elementos constantes nos processos Inmetro SEI nº 0052600.009496/2019-30 e do sistema Orquestra nº 1507277, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo WatchBP 03 AFIB, de esfigmomanômetro eletrônico automático, marca Microlife, destinado à medição não invasiva da pressão arterial humana, e condições de aprovação a seguir especificadas:

#### 1 REQUERENTE

Nome: Medlevenoohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

Endereço: Rua Dois S/N, Quadra 008, Lote 008, CIVIT I, Serra, Espírito Santo.

CEP: 29168-030

CNPJ: 05.343.029/0001-90

#### 2 FABRICANTE

Nome: Microlife Corporation

Endereço: 9F, 432, RuiGang Road, NeiHu – Taipei, 11492, Taiwan, R.O.C.

#### 3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Esfigmomanômetro eletrônico automático, portátil, com braçadeira aplicada ao braço.

País de origem: China

Marca: Microlife

Modelo: WatchBP 03 AFIB

#### 4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Esfigmomanômetro eletrônico automático, o modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

- a) Método de medição: Oscilométrico;
- b) Tipo: MAPA (Monitor Ambulatorial de Pressão Arterial);
- c) Local de aplicação: Braço;
- d) Tipo de usuário: Adulto;
- e) Ajuste de zero: somente ao ser ligado;

- f) Alimentação: interna de 6 V (4 pilhas de 1,5 V), tamanho AAA;
- g) Portas de entrada e saída de sinais: USB (mini);
- h) Intervalo de medição: de 0 mmHg a 299 mmHg;
- i) Resolução em pressão arterial: 1 mmHg;
- j) Resolução em modo manômetro: 0,1 mmHg;
- k) Dimensões da braçadeira: conforme tabela 1 (valores em centímetros).

Tabela 1 – Características Metrológicas

Classificação	Braçadeira			Manguito			Alcance		
	Larg	X	Comp	Larg	X	Comp	Mín	a	Máx
Adulto tamanho M	15	X	50	13,3	X	24	22	a	32
Adulto tamanho G	16,4	X	60	14,5	X	31,8	32	a	42

## 5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Para a realização do ensaio de determinação do erro de indicação é necessário habilitar o modo manômetro nº 1, conforme o Anexo B da NIE-Dimel-097, e utilizar o próprio conector de medição de pressão arterial.

## 6 ANEXOS

Anexo 1 – Vistas frontal e posterior do manômetro modelo WatchBP 03 AFIB, com inscrições obrigatórias;

Anexo 2 – Vistas laterais do manômetro modelo WatchBP 03 AFIB;

Anexo 3 – Vistas da braçadeira adulto tamanho M;

Anexo 4 – Vistas da braçadeira adulto tamanho G.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 31/01/2020, ÀS 10:05, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

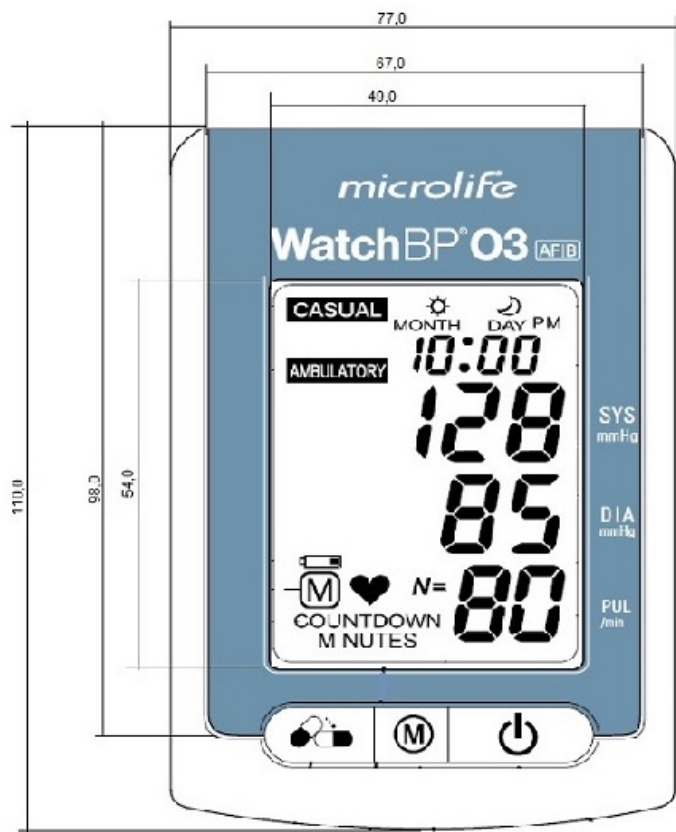
**MAURICIO SANTOS CONDESSA**

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

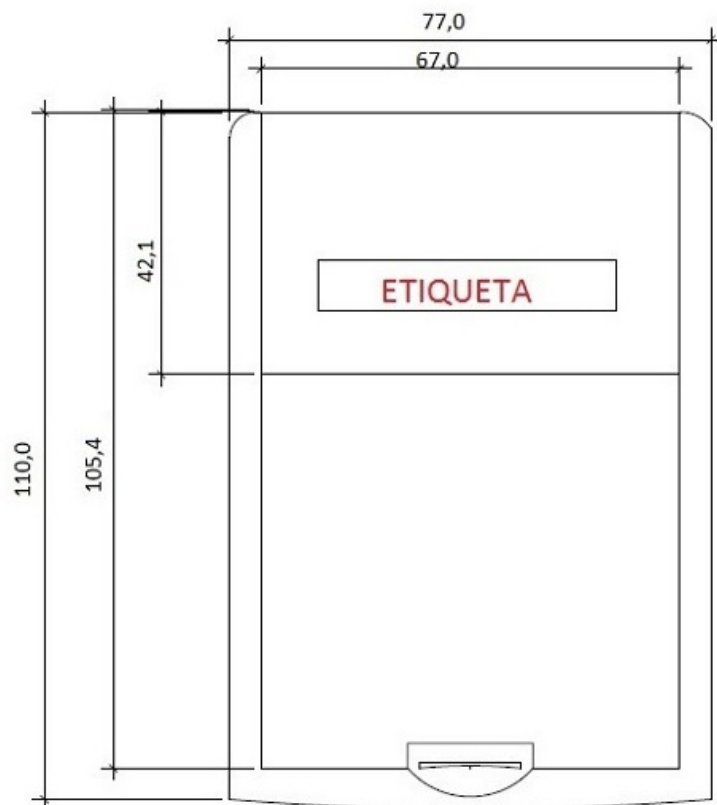
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0609649** e o código CRC **2DD2F052**.



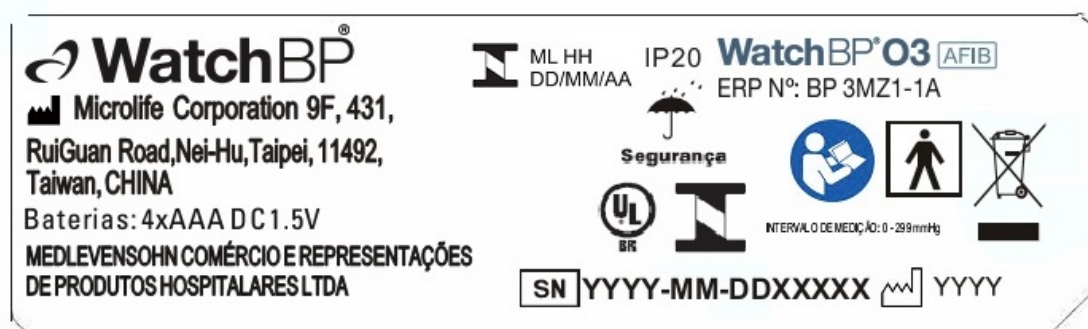
Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
 Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol  
 Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020  
 Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: [dicol@inmetro.gov.br](mailto:dicol@inmetro.gov.br)



vista frontal



vista traseira



Cotas em: mm

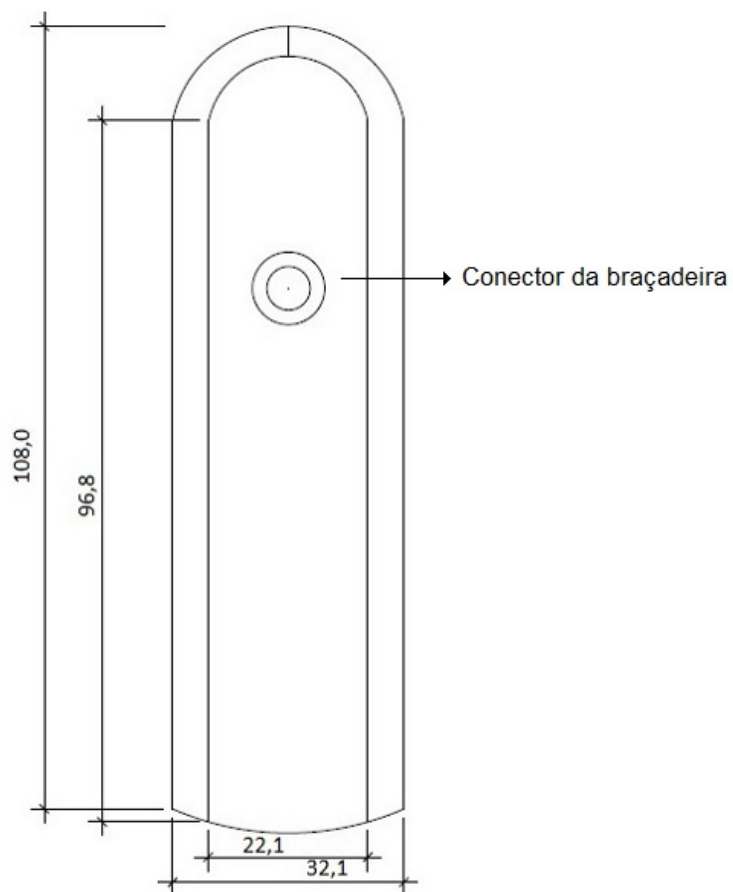
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 9, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.



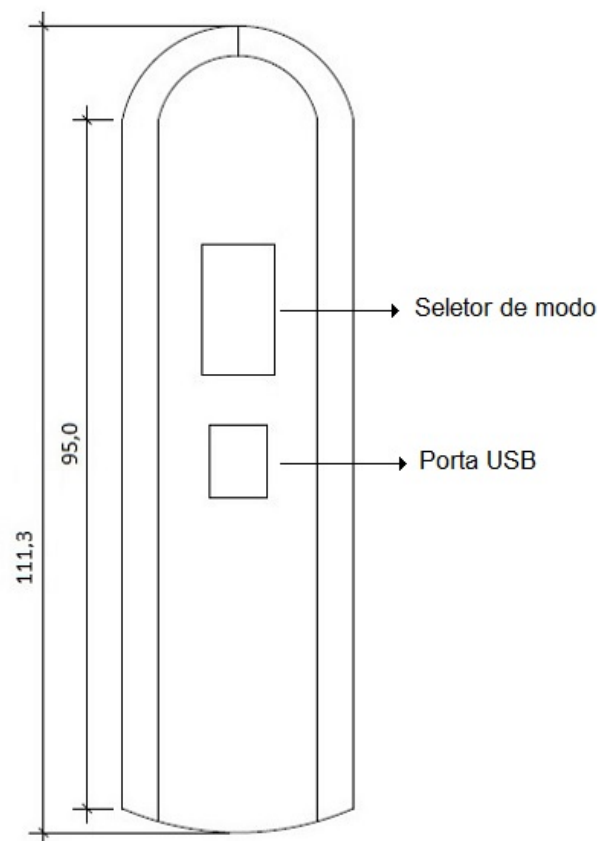
REQUERENTE: Medlevenoehn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

VISTA FRONTAL E POSTERIOR DO MANÔMETRO COM INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS  
MODELO WatchBP 03 AFIB





vista lateral esquerda



vista lateral direita

Cotas em: mm

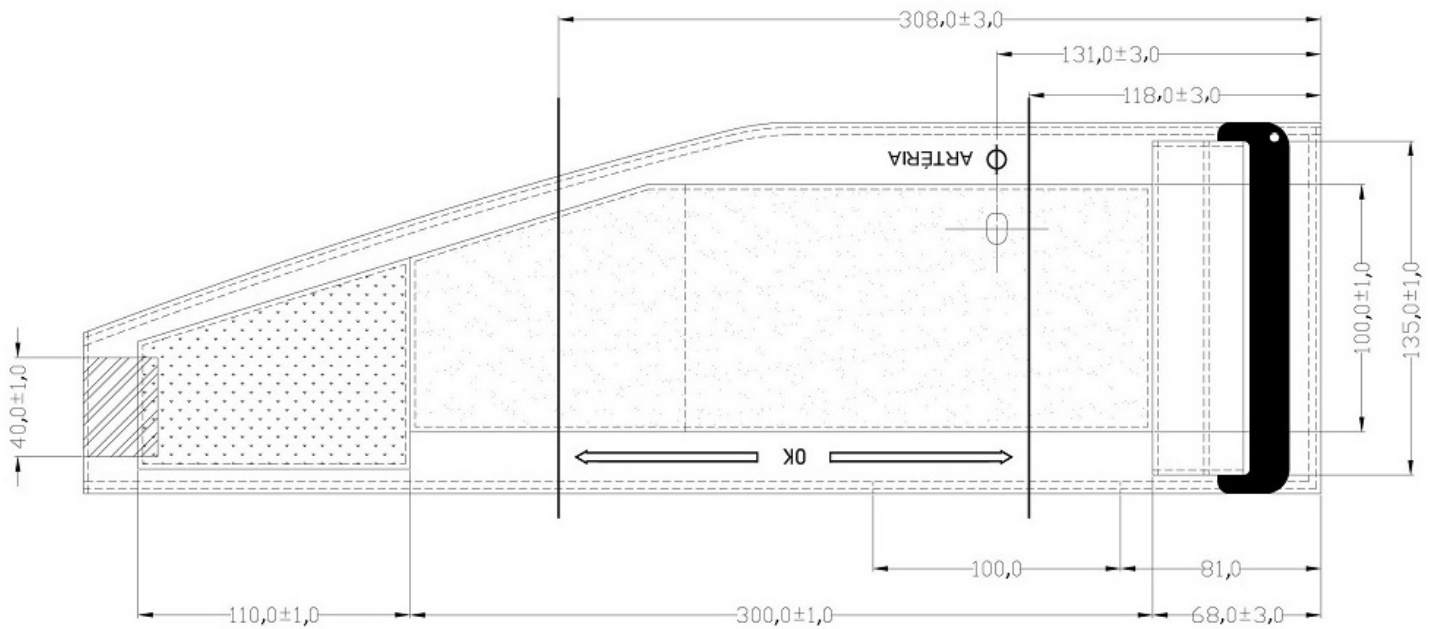
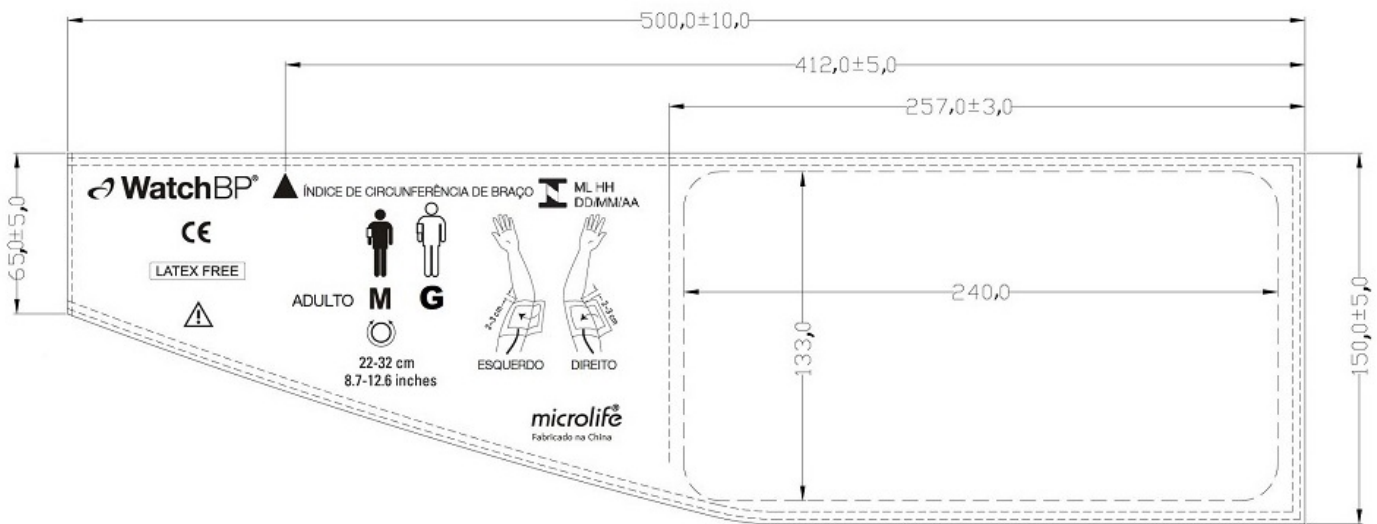
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 9, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.



**REQUERENTE: Medlevenoohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.**

**VISTA LATERAIS DO MANÔMETRO  
MODELO WatchBP 03 AFIB**





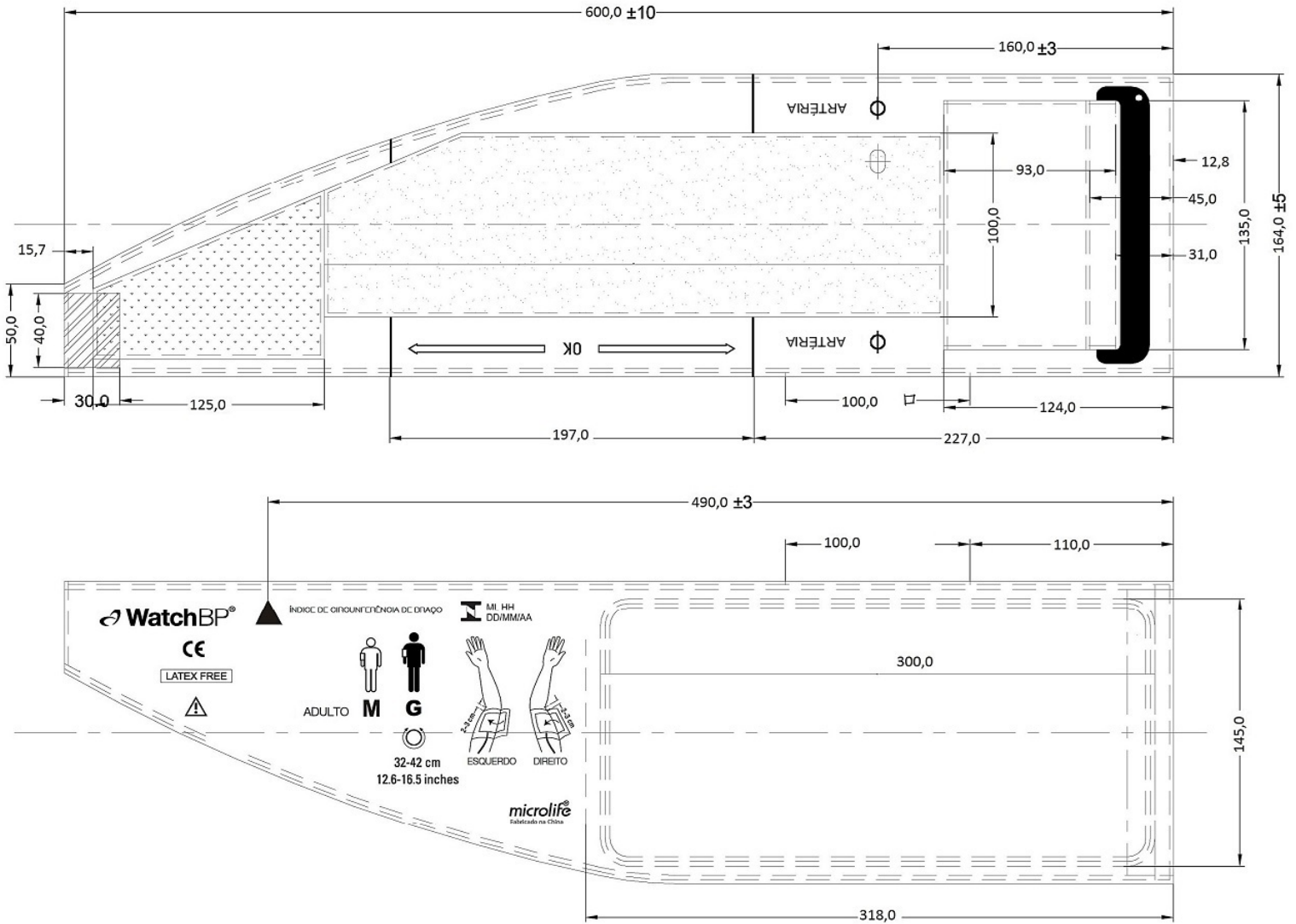
Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 9, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.



**REQUERENTE: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.**

**VISTAS DA BRAÇADEIRA ADULTO TAMANHO M  
MODELO WatchBP 03 AFIB**



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 9, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.



REQUERENTE: Medlevenoehn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

VISTA DA BRAÇADEIRA ADULTO TAMANHO G  
 MODELO WatchBP 03 AFIB



